



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TAQUARITINGA DO NORTE-PE

PROTOCOLO SETORIAL – SEDUC

Plano de Atendimento de Retomada às Aulas na Rede Municipal de Ensino

1- DISTANCIAMENTO SOCIAL

- 1.1- Manter pelo menos 1.5 m (um metro e meio) de distância entre as carteiras dos estudantes, entre trabalhadores em educação e colaboradores em todos os ambientes do Estabelecimento de Ensino e, no caso da Educação Infantil as crianças deverão ter suas carteiras escolares a uma distância de 2,0 m :
 - 1.1.1- Solicitar as escolas que realizem levantamento referente ao quantitativo de alunos matriculados por turma, bem como a verificação do tamanho da sala de aula, onde funcionam, a fim de averiguar o quantitativo de alunos que poderão ser atendidos diariamente, conforme normas de distanciamento estipuladas neste item.
 - 1.1.2- Definir normas de escalonamento para atendimento dos discentes nas aulas presenciais, sendo adotado como critério de seleção a ordem do diário de classe do professor, ou mesmo outro critério de escalonamento a ser definido conforme realidade local da Unidade Escolar;
 - 1.1.3- Ofertar palestra online com profissionais da SECSAU antes do retorno às aulas, a qual terá como objetivo orientar funcionários sobre a importância do distanciamento, bem como a forma que este deverá ser realizado, em especial a equipe responsável .
 - 1.1.4- Manter lugares fixos para os estudantes em sala de aula;
 - 1.1.5- Aproveitar, quando possível, espaços ao ar livre para as atividades presenciais, mantendo o distanciamento de 1,5 mt.
- 1.2. – Promover diferentes intervalos de entrada, saída e alimentação entre as turmas com o objetivo de evitar aglomerações:



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

1.2.1 – As escolas deverão analisar a melhor forma que poderá ser organizado o horário de entrada e saída de seu corpo discente, podendo este ser organizado conforme localidade em que residem ou outra forma que seja mais conveniente para realidade local;

1.2.2- O porteiro deverá aferir a temperatura, quando possível, de todas as pessoas que compareçam ao Estabelecimento de Ensino, no momento do ingresso às dependências. Em caso de temperatura superior a 37,5°, a pessoa deverá ser direcionada a uma sala de espera para o atendimento, evitando a circulação nas dependências do Estabelecimento de Ensino, para receber as orientações necessárias, sugerindo evitar o retorno a residência em transporte público;

1.2.2.1- Aquisição de termômetros infravermelho a serem distribuídos nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

1.2.3- Orientar a higienização das mãos e punho ao adentrarem no espaço escolar ;

1.2.3.1- Aquisição de totens a serem distribuídos nas escolas, sendo distribuídos 02 (dois) para as escolas de grande porte, estes ficarão localizados nos acessos principais das escolas;

1.2.3.2 – Aquisição de pias a serem instaladas no espaço escolar;

1.2.3.2.1-Disponibilizar, para uso dos estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores local para lavagem frequente das mãos, provido de sabão, toalhas de papel além da disponibilização do álcool 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso;

1.2.4 – No horário de chegada não deverá ser realizada a acolhida aos alunos com a realização de filas para cantar-se os hinos pátrios;

1.2.5- Afixar no chão, ao longo dos espaços da escola, marcações relacionadas à distância de 1,5 metro;

1.2.6 – Aumentar o espaço entre mesas/ cadeiras e demais espaços e ocupação pelos alunos da sala de aula e outros ambientes, reorganizando o espaço de ocupação pelos alunos da sala e outros ambientes, de forma à atender a distância ao menos de 1,5 m entre os estudantes;

1.2.7- Manter mesas e cadeiras voltadas para mesma direção;



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

1.2.8- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte realizará a distribuição de garrafinhas de água para seu corpo discente, incentivando assim seu uso, a fim de evitar a utilização de bebedouros de uso coletivo; (anexo 1)

1.2.9- Evitar que vários estudantes utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir a quantidade de estudantes que podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo;

1.2.9.1- Realizar revisão hidráulica nas instalações dos banheiros, a fim de garantir a disponibilização de água potável para que discentes e funcionários realizem sua higienização constante;

1.2.9.2- Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel;

1.2.9.3- Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%;

1.2.9.4- Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos, e lavar sempre as mãos quando tocá-los;

1.2.10- A merenda deverá ser servida no refeitório por meio de filas, adotando o sistema de escalonamento de turmas, as quais terão o espaço demarcado no chão, seguindo a determinação de manter-se a distância de 1,5 m entre cada indivíduo e, a refeição deverá ser realizada em sala de aula, onde cada aluno permanecerá sentado em sua carteira escolar;

1.2.11- Evitar a entrada de voluntários, convidados externos e pais/responsáveis na escola. A circulação dessas dependências internas da escola deve ocorrer somente quando for inevitável e conforme a avaliação da direção escolar, sempre observando as demais orientações desse documento;

1.2.12- Quando possível, realizar atendimento aos pais / comunidade escolar por meio de contato telefônico e agendamento, a fim de evitar aglomerações no espaço escolar;

1.2.13- Adiar a realização de eventos presenciais (comemoração de datas festivas) em que esteja prevista grande concentração de pessoas. Caso seja justificada a extrema necessidade, a realização acontecerá em áreas abertas e ventiladas, respeitando os limites de pessoas conforme Notas Técnicas e Decretos Municipais e Estaduais;



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

1.2.13.1- Evitar o uso de áreas comuns, como bibliotecas, parquinhos, pátios e quadras. No caso da prática de atividade física, optar sempre que possível por atividades individuais e ao ar livre.;

1.2.13.2- Restringir o uso dos corredores áreas comuns nos intervalos das aulas ou liberar, por escalonamento, as turmas;

1.2.14- Suspender temporariamente as atividades coletivas esportivas, assim como a utilização dos parquinhos infantis, entretanto nos casos em que fizer-se necessário práticas de atividade física, estas devem ser adaptadas, seguindo as orientações: manter distância mínima de 1 m entre os estudantes, evitar ao máximo uso de materiais coletivos e o compartilhamento de materiais (se não houver como, deve-se higienizá-los com água e sabão ou álcool em gel 70% entre cada utilização dos estudantes) e fazer uso de máscaras, inclusive durante a atividade;

1.2.15- Organizar grupos ou equipes de trabalho para reduzir a interação entre os grupos. A organização dos trabalhadores em pequenas equipes ou grupos de trabalho ajudará a minimizar a interrupção do trabalho no caso de um trabalhador apresentar sintomas de COVID 19.

1.2.16 – Incentivar os estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores dos estabelecimentos de ensino a evitarem contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços;

1.2.16.1- No primeiro dia de aula pós pandemia, os professores deverão realizar explanação a respeito dos cuidados de higienização que deverão ser adotados para evitar a contaminação entre discentes e funcionários da escola, bem como produzir cartazes com os estudantes a serem afixados nas paredes da sala de aula, evitando o excesso de cartazes fixados.

2- Proteção/ Prevenção

2.1 – Realizar pesquisa com os pais ou responsáveis, a fim de realizar levantamento sobre os alunos que voltarão a participar das aulas presenciais, a qual deverá ser atualizada mensalmente;

2.2- Aos alunos que os pais ou responsáveis não desejarem que seus filhos retornem às aulas presenciais, a estes continuará sendo ofertadas as aulas remotas, ou seja, será adotado o regime híbrido de ensino;



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

- 2.3 – Utilizar a máscara de forma obrigatória e contínua por todas as dependências do Estabelecimento de Ensino, devendo ser observadas as orientações específicas quando se tratar de crianças até dois anos de idade;
- 2.3.1 – A SECUC realizará a distribuição de 02 (duas) máscaras de tecido e 1 (uma) viseira para alunos e funcionários das escolas; (anexo 2)
- 2.4- Uso obrigatório de máscara facial, que deve ser trocada, se ficar úmida ou suja;
- 2.5- Acomodar as máscaras, quando não estiverem sendo utilizadas, em sacos plásticos individuais, por exemplo, na hora das refeições;
- 2.5.1- Orientar os pais ou responsáveis para colocar na bolsa dos filhos sacos plásticos em que depositarão as máscaras quando estiverem realizando as refeições;
- 2.6- Utilização constante de máscaras por estudantes, profissionais da educação e outras pessoas que eventualmente acessem a escola, além de protetores faciais pelos profissionais de educação. As máscaras podem ser descartáveis ou feitas de pano, desde que cumpram as recomendações da ANVISA que estão no Material Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional;
- 2.6.1- Incentivar o uso da etiqueta respiratória pelos estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores: ao tossir ou espirrar usar um lenço ou a parte interna do braço na altura do cotovelo;
- 2.6.2- Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos, e lavar sempre as mãos quando tocá-los;
- 2.7- Disponibilizar álcool 70% para limpeza das mãos dos estudantes, trabalhadores em educação, colaboradores e ao público em geral ao entrar e sair do Estabelecimento de Ensino;
- 2.7.1- Deixar disponível álcool 70% em todos os espaços escolares (salas de aula, recepção, refeitório, cozinha, sala dos professores, secretaria, diretoria);
- 2.8 – Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, portões, etc), pelo menos duas vezes por expediente;
- 2.8.1- Limpar com os produtos de limpeza normalmente usados. Para desinfecção, os desinfetantes domésticos mais comuns são eficazes;



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

2.8.1.1- Higienizar grandes superfícies com os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0.1%, alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1 %, dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo), iodopovidona (1%), peróxido de hidrogênio 0.5%, ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o cloreto de benzalcônio 0.05 %, compostos fenólicos, desinfetantes de uso geral aprovados pela ANVISA, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;

2.8.2- Garantir o descarte correto dos kits de limpeza para evitar o contato com outros materiais, por meio de lixeira com pedal e de uso exclusivo para essa finalidade;

2.8.3- Utilizar apenas os produtos de limpeza e desinfecção devidamente aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e de acordo com as instruções do rótulo;

2.8.4- Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;

2.9 - Higienizar os materiais de trabalhos, sempre que houver a necessidade de compartilhamento por outro trabalhador em educação ou colaboradores;

2.10- Privilegiar a ventilação natural em todos os ambientes, mantendo sempre que possível as portas e janelas abertas em todos os ambientes. Na hipótese da utilização de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas, limpando os filtros periodicamente;

2.11- Utilizar solução higienizadora para limpeza dos calçados na entrada dos Estabelecimentos de Ensino, inclusive podendo ser utilizados tapetes;

2.12- Lavar os tapetes utilizados diariamente, ao final do expediente;

2.13- Reduzir no transporte escolar o número de estudantes por veículos, permitindo apenas o transporte de estudantes sentados;

2.13.1- Realizar levantamento junto às escolas, a fim de elaborar relatório com quantitativo de alunos transportados, conforme localidade residente e horário matriculado;



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

- 2.13.2- Realizar reorganização das rotas do Transporte Escolar, de forma a atender as especificidades conforme normas de orientação de higienização estabelecidas pelos órgãos da Saúde Pública,
- 2.13.3- Contratar monitores para acompanhar alunos dentro do transporte, sendo 1 (um) monitor por ônibus, os quais serão responsáveis para controlar a entrada e saída de discentes do transporte, higienizar as mãos destes, zelar para que permaneçam com as máscaras enquanto estiverem utilizando o transporte escolar;
- 2.13.4 – Realizar semanalmente a higienização dos transportes escolares com amônia e, caso a solução para higienização não seja este produto e, sim algum produto que seja de qualidade inferior, esta deverá ser realizada diariamente;
- 2.13.5 – A SEDUC deverá adquirir bombas para realizar a higienização destes transportes, de modo que em cada localidade tenha uma disponível. Anexo 3
- 2.14- Higienizar regularmente os materiais de uso comum e não partilhar materiais escolares;
- 2.15- Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola);
- 2.16- Obedecer rigorosamente aos cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar, uniformes, máscaras luvas, talheres, etc.;
- 2.17- Disponibilizar local para lavar ou higienizar as mãos antes das refeições;
- 2.18- Não permitir o compartilhamento de alimentos e objetos de uso pessoal, como copos, pratos e talheres;
- 2.19- Realizar a limpeza das salas de aula duas vezes por turno, evitando alternância das equipes de limpeza;
- 2.20- Promover a limpeza três vezes ao dia dos ambientes comuns utilizados por diferentes grupos;
- 2.21- Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, trenas, espátulas, entre outros.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

3- Monitoramento e Comunicação

3.1- Treinar os estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quanto da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara, armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória, como se alimentar com segurança;

3.2- Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar aos estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores;

3.2.1 – Solicitar que a SECSAU elabore esta cartilha, visto que não há este material para ser distribuído;

3.3- Afixar as medidas de prevenção por meio de Materiais visuais nos estabelecimentos de Ensino;

3.3.1- Zelar para que não sejam afixados cartazes de forma exagerada;

3.3.2- Produzir com o corpo discente cartazes a serem fixados nas paredes das salas de aula;

3.4- Afixar, em pontos estratégicos, o calendário escolar, cronograma das atividades presenciais e remotas do Estabelecimento de Ensino;

3.5- Esclarecer para todos os estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

3.5.1- Solicitar a SECSAU que elabore Protocolo de Procedimento a ser disponibilizado às Unidades Escolares, o qual deverá conter orientações para estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores dos Estabelecimentos de Ensino que apresentarem sintomas gripais, a permanecerem afastados, assim como os que apresentarem quaisquer outros sintomas sugestivos de quadros infecciosos respiratórios; febre, diarreia, por exemplo. O tempo de afastamento será de 14 dias, e ao mesmo tempo, pelo menos 3 dias sem nenhum sintoma, bem como demais informações que se fizerem necessárias;

3.5.2- Orientar estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores dos Estabelecimentos de Ensino que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

domiciliares, a acessarem o aplicativo “Atende em Casa” (www.atendeemcasa.pe.gov.br). Durante o acesso, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde;

3.6- Priorizar o trabalho remoto para os trabalhadores em educação com fatores de risco para COVID-19 (pessoas com mais de 60 anos ou com comorbidades: hipertensão, diabetes, doença cardiovascular crônica, doença respiratória crônica, doença renal crônica, obesidade, doença hepática crônica, imunossupressão, câncer), de acordo com a comprovação médica;

3.6.1 – Disponibilizar para todos os profissionais que atuam nas escolas EPI’s (equipamentos de proteção individual) ;

3.6.2- Quanto aos professores:

3.6.2.1- Apresentar documento comprobatório (atestado ou laudo médico), para comprovação de risco de contaminação da COVID-19, a fim de continuarem ministrando aulas remotamente;

3.6.2.2- Planejar sequências didáticas ou planos de aulas sob acompanhamento da Coordenação Pedagógica Escolar, com adaptação ao ensino híbrido;

3.6.2.3- Contemplar habilidades prioritárias com base no atual Currículo de Pernambuco;

3.6.2.4- Atingir a participação dos estudantes nas aulas virtuais com um percentual mínimo de 70% (setenta por cento);

3.6.6- Incentivar a participação dos estudantes na realização de atividades impressas de modo a tentar atender um percentual mínimo de 70 % (setenta por cento);

3.7- Priorizar para os estudantes com fatores de risco para COVID -19 (com mais de 60 anos ou com comorbidades com comprovação médica), a possibilidade de manter apenas o ensino remoto e não retornar às aulas presenciais;

3.8- Informar imediatamente ao Estabelecimento de Ensino, quando houver a suspeita ou confirmação da COVID-19 entre estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores e seus contatos domiciliares, a fim de avaliar a necessidade de suspensão de atividades parcial ou geral;



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

3.9- Caso ocorra a confirmação laboratorial por RT-PCR de COVID-19 em estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores, deve ser realizada a busca ativa das pessoas que tiveram contato com o indivíduo, no Estabelecimento de Ensino, e comunicá-las;

3.10- Caso ocorra a confirmação da COVID-19, mediante teste, após o desaparecimento de todos os sintomas, em estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores, esses estarão aptos a frequentar o Estabelecimento de Ensino.

Taquaritinga do Norte, 12 de janeiro de 2021

Marcos Augusto Lopes Leandro

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Taquaritinga do Norte –PE

Relação de Equipamentos de Proteção Individual

Ordem	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Máscara de tecido	8.800	R\$ 2,00	R\$17.600,00
02	Viseira	4.400	R\$ 10,00	R\$ 44.000,00
03	Avental TNT gramat 40 manga longa	1.100	R\$7,50	R\$8.250,00
04	Garrafinha de água	4.000		
			Total	R\$ 69.850,00

OBS: contabilizou-se 550 funcionários e 3850 alunos, não incluiu-se no cômputo os alunos matriculados nas turmas Infantil I e II, pois não é aconselhável que crianças abaixo de 02 (dois) anos utilizem máscaras.

Itens constantes nos kits de EPI's:

Beneficiado	Item	Quantidade
Alunos	garrafinha de água	01
	máscaras de tecido	02
	viseira	01
Professores	Máscara de tecidos	02
	viseira	01
	Avental TNT gramat 40 manga longa	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Taquaritinga do Norte –PE

Relação de Equipamentos de Proteção Individual

Ordem	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Pias	11	R\$ 850,00	R\$9.350,00
02	Toten	14	R\$ 550,00	R4 7.700,00
03	Termômetro infravermelho	10	R\$260,00	R\$2.600,00
04	Bombas de água	06	R\$	
			Total	R\$